



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2025

AUTORA: VEREADORA MARLENE PELICOLI (CIDADANIA)

RELATORA: VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 121/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 182/2025

PROJETO DE LEI: 121/2025

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADORA MARLENE PELICOLI - CIDADANIA

EMENTA: “Denomina Via Pública. **CATHARINA STELLO BESSEGA.**”

A Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Lei 121/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**Denomina Via Pública. CATHARINA STELLO BESSEGA.**” exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como “**Rua Catharina Stello Bessega**” a rua particular com acesso pela Rua Avelino Signor, no Bairro Salgado, nesta cidade, exclusivamente para fins de identificação, conforme prevê a Lei Municipal nº 3.366/2003.

Em sua justificativa, informa que visa homenagear **Catharina Stello Bessega**, moradora que deixou relevante legado social, econômico e comunitário, especialmente no bairro Licorsul. Nascida em 1916, Catharina, juntamente com seu esposo Ângelo Bessega, estabeleceu-se no bairro em 1978, onde contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local por meio do comércio, da atuação comunitária e da participação ativa em ações sociais e religiosas.

Destaca-se, ainda, sua atuação como uma das idealizadoras da Igreja Santa Catarina e integrante da primeira diretoria da Comunidade Santa Catarina, exercendo papel fundamental no fortalecimento dos vínculos comunitários. Assim, a proposta atende ao interesse público e aos requisitos legais, configurando justa e

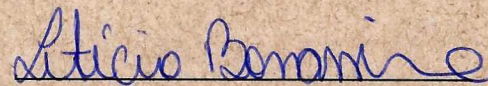
adequada homenagem a uma cidadã que marcou positivamente a história da comunidade de Bento Gonçalves.

A proposição está devidamente instruída com certidão do IPURB, a qual atesta que o logradouro não possui denominação oficial e que o nome sugerido não é utilizado em nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.



Vereadora **Letícia Bonassina – PL**
Relatora do Projeto de Lei 121/2025